

TIAGO LOPES DE OLIVEIRA (Cota PCD)

5. CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA
WALLACE BATISTA DOS SANTOS

6- CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RAFAEL YOSHIO TIBA

Belo Horizonte, 11 de julho de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N.379 DE 08 DE JULHO DE 2024

PORTARIA GP N. 379, DE 8 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/26.500/2024,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Jéssica Soares Silva do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima, a partir de 8/7/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 380 DE 09 DE JULHO DE 2024

PORTARIA GP N. 380, DE 9 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/26500/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Fabrício Roberto de Araújo para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima, a partir de 8/7/2024 até ulterior deliberação, em decorrência da exoneração da servidora Jéssica Soares Silva.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 382 DE 09 DE JULHO DE 2024

PORTARIA GP N. 382, DE 9 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/26512/2024,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Lívia Martelletto Abranches do cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CJ-1, vinculado à Assessoria-Chefe, a partir de 12/7/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 383 DE 09 DE JULHO DE 2024

PORTARIA GP N. 383, DE 9 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/26512/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Diego Mendes Gomes para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CJ-1, vinculado à Assessoria-Chefe, a partir de 12/7/2024, até ulterior deliberação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

PORTARIA DG N. 229, 8 de julho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/26179/2023, que concedeu abono de permanência ao servidor Marcos Marcenes Possato; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação dos atos administrativos,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do passivo a título de abono de permanência em favor do servidor Marcos Marcenes Possato, correspondente ao período de 23/3/2021 a 31/12/2022, condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária, e à apresentação da declaração exigida no art. 11, § 1º, da Resolução CSJT n. 137/2014.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral